

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- COMDICAF- FAXINALZINHO**

Criado pela Lei Municipal nº 1459/2015

Edital nº 02/2019

**PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAF- do Município de Faxinalzinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e com a Lei Municipal nº 1459/2015, em atendimento ao inciso 3.5.3 do edital de abertura e artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares por mais 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital, sem qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos.

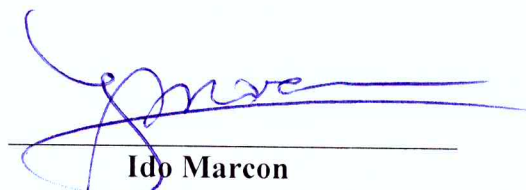
Portanto as inscrições estarão prorrogadas até o dia 30 de maio de 2019.

Permanecem inalterados os locais e horários para a inscrição:

Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho
Junto à Secretaria de Administração.
Situado na Avenida Lido Armando Oltramari, 1225, Centro.

Horário: das 8h:00m às 11h:45m e das 13h:35m às 17h:00m.

Faxinalzinho, 10 de maio de 2019.



Ido Marcon

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
-COMDICAF- de Faxinalzinho.**